



PROPOSTA N.º 44. Concessão de participações financeiras às Freguesias e União de Freguesias.

Nos termos do consignado no artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Atento o estatuído no n.º 1 do artigo 236.º do citado diploma, as freguesias e os municípios constituem duas das categorias de autarquias locais com consagração constitucional.

As freguesias, enquanto autarquias locais reconhecidas pela Lei Fundamental portuguesa, têm, pela sua natureza jurídica e fática, um papel significativo no quadro da administração pública, proporcionando e tornando possível o exercício da democracia de proximidade aos cidadãos.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este último diploma consagra no artigo 23.º do seu anexo I que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, procedendo a uma enumeração das atribuições legalmente cometidas, para o efeito.

A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do citado diploma dispõe que em matéria de competências de apreciação e fiscalização compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Por sua vez, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo dispõe que compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Em conformidade com os citados preceitos constitucionais e legais e no estrito respeito dos princípios que norteiam a actividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade consagrado no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e à luz do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pode o Município de Barcelos conceder apoio financeiro às Freguesias e União de Freguesias elencadas na listagem anexa à presente proposta.

Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- Aprovar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação da concessão/atribuição das participações financeiras às Freguesias e União de Freguesias enumeradas na listagem anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante da mesma.

Barcelos, 11 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunião Ordinária 16/09/2024
Deliberado, por unanimidade, aprovar.

FREGUESIA	DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR SETEMBRO 2024	Valor
Lijó	Requalificação da Travessa de Cobre	110 099,99 €
Balugães	Requalificação Rua 25 de Abril	54 850,00 €
Alvelos	Subsídio aquisição de viatura	10 000,00 €
Fragoso	Drenagem águas residuais Rua da barbeira (EM 505)	28 150,00
Uf Alheira e Igreja Nova	Construção de passagem hidráulica na Rua de Couto são vicente	34 821,00
Uf Milhazes, Vilar de Figos e Faria	Pavimentação do Beco da Sá	9 187,02
Airó	Construção de três passadeira sobre elevadas e 2 lombas sobre elevadas	13 780,00 €
UF de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália	Aquisição de viatura	10 000,00
CARVALHAS	Aquisição de viatura	10 000,00
Tamel São Veríssimo	Cobertura da bancada instalações desportivas de Rio Covo	32 000,00
MARTIM	Construção de Parque infantil	29 900,00
GALEGOS SAÃO MARTINHO	Travessa João Exposto	27 173,10
MACIEIRA	Cobertura da bancada do complexo desportivo	39 000,00
UF de Durrães e Tregosa	Reconstrução de muro e Passeio na Rua do Emigrante	15 878,80
UF de Quintiães e Aguiar	Pavimentação da Rua da Retorta	10 642,50
REMEIHE	Pavimentação do Largo Acipreste Rio Novais	21 870,00
GALEGOS SANTA MARIA	Colocação de rede de abastecimento de água no Caminho do Sobreiro	17 655,52
	Subsídio Aquisição de viatura (trator)	10 000,00
	Req. Estrada da Rainha "	11 909,10
	Req Rua Fonte Campelo "	15 502,50
	Requalificação da zona exterior da EB de Remelhe	94 340,00
	Subsídio para realização do evento Family Party	25 000,00

FREGUESIA	DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR SETEMBRO 2024	Valor
Lijó	Requalificação da Travessa de Combre	110 099,99 €
Balugães	Requalificação Rua 25 de Abril	54 850,00 €
Alvelos	Subsídio aquisição de viatura	10 000,00 €
Fragoso	Drenagem águas residuais Rua da barbeira (EM 505)	28 150,00
Uf Alheira e Igreja Nova	Construção de passagem hidráulica na Rua de Couto são vicente	34 821,00
Uf Milhazes, Vilar de Figos e Faria	Pavimentação do Beco da Sá	9 187,02
Airó	Construção de três passadeira sobre elevadas e 2 lombas sobre elevadas	13 780,00 €
UF de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália	Aquisição de viatura	10 000,00
Tamel São Veríssimo	Aquisição de viatura	10 000,00
MARTIM	Aquisição de viatura	10 000,00
GALEGOS SAÃO MARTINHO	Cobertura da bancada instalações desportivas de Rio Covo	32 000,00
MACIEIRA	Construção de Parque infantil	29 900,00
UF de Durrães e Tregosa	Travessa João Exposto	27 173,10
UF de Quintiães e Aguiar	Cobertura da bancada do complexo desportivo	39 000,00
REMELHE	Reconstrução de muro e Passeio na Rua do Emigrante	15 878,80
GALEGOS SANTA MARIA	Pavimentação da Rua da Retorta	10 642,50
	Pavimentação do Largo Acipreste Rio Novais	21 870,00
	Colocação de rede de abastecimento de água no Caminho do Sobreiro	17 655,52
	Subsídio Aquisição de viatura (trator)	10 000,00
	Req. Estrada da Rainha "	11 909,10
	Req Rua Fonte Campelo "	15 502,50
	Subsídio para realização do evento Family Party	25 000,00

Reunião Ordinária 26/09/2024
Deliberado, por unanimidade,
aprovar.

BARC



4069322/2024 INT
N.º Seq. Doc.: 35/2024
ISABELRODRI Dep.: APO-DAOA
Data: 17-09-2024 11:26:20
Class.: 150.10.701

PROPOSTA N.º 45. Concessão de participações financeiras às Freguesias e União de Freguesias.

Nos termos do consignado no artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Atento o estatuído no n.º 1 do artigo 236.º do citado diploma, as freguesias e os municípios constituem duas das categorias de autarquias locais com consagração constitucional.

As freguesias, enquanto autarquias locais reconhecidas pela Lei Fundamental portuguesa, têm, pela sua natureza jurídica e fática, um papel significativo no quadro da administração pública, proporcionando e tornando possível o exercício da democracia de proximidade aos cidadãos.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este último diploma consagra no artigo 23.º do seu anexo I que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, procedendo a uma enumeração das atribuições legalmente cometidas, para o efeito.

A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do citado diploma dispõe que em matéria de competências de apreciação e fiscalização compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Por sua vez, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo dispõe que compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Em conformidade com os citados preceitos constitucionais e legais e no estrito respeito dos princípios que norteiam a actividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade consagrado no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e à luz do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pode o Município de Barcelos conceder apoio financeiro às Freguesias e União de Freguesias elencadas na listagem anexa à presente proposta.

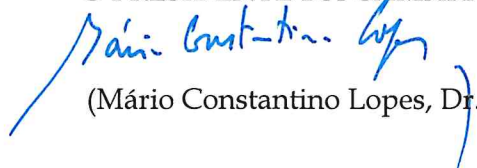
Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

I - Aprovar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação da concessão/atribuição das participações financeiras às Freguesias e União de Freguesias enumeradas na listagem anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante da mesma;

II - O pagamento da participação será efetuado em duas prestações, sendo a primeira aquando da outorga da respetiva adenda e a segunda, após o 1 de janeiro de 2025.

Barcelos, 11 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Lopes, Dr.)

FREGUESIA	DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR Setembro 2024	Valor total	Valor a disponibilizar após assinatura da adenda ao contrato interadministrativo	Valor a disponibilizar após 1 de janeiro de 2025
UF Silveiros e Rio Covo Santa Eulália	Construção de parque infantil	30 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €
Carvalhas	Relavado campo de futebol	100 000,00	0,00 €	100 000,00
MARTIM	Substituição do relvado sintético do complexo desportivo	100 000,00	0,00 €	100 000,00
CRISTELO	Requalificação da Rua De Santo António e Rua de Novais	206 588,45	100 000,00	106 588,45
VARZEA	Colocação de Relvado Sintético no complexo desportivo	100 000,00	0,00 €	100 000,00
UF Chorete, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual	Ampliação e requalificação de zona exterior da EB de Gual	172 000,00	72 000,00	100 000,00
Galegos São Martinho	Colocação de Relvado Sintético no complexo desportivo	100 000,00	0,00 €	100 000,00
SILVA	Requalificação do Troço entre a rua da Escola e Rua do Outeiro	36 495,80	0,00 €	36 495,80
UF Carreira e Fonte Coberta	Requalificação da Rua de Mouzelho	122 319,76	0,00 €	122 870,76
UF de Campo e Tamel são Pedro Fins	Pavimentação e construção de passei pedonal na rua da vinha e Rua de Pinalvau	104 463	50 000,00	54 463,00
PERELHAL	Requalificação da Rua do Parque Desportivo	44 175,50	0,00 €	44 175,50
RORIZ	Requalificação da Rua e Travessa 25 de Abril	65 712,48	12 712,17	52 432,32
GALEGOS SANTA MARIA	Pavimentação da Rua do Facho	86 724,96	0,00 €	86 724,96
TAMEL SÃO VERISSIMO	Requalificação do troço entre a Rua da Escola e Rua do Outeiro	36 495,80	0,00 €	36 495,80
	Rua Davide Costa Miranda	72 100,00		72 100,00